



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.256

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2015

Sumário

Secretaria de Administração e Recursos Humanos	1
Secretaria de Finanças	4
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	12
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígena	14
Fundação Cultural de Palmas	14
Agência Municipal de Turismo.....	15
Publicações Particulares.....	15

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 496, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa nos autos comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovam a compatibilidade de valor contratado aos praticados no mercado;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015012350, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 016/2015 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa A & S Treinamentos LTDA – ME (Matriz e Filiais), CNPJ Nº 21.669.687/0001-22, no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), referente a contratação da empresa especializada para capacitação, treinamento e preparação de agentes músicos da Guarda Metropolitana de Palmas para atuação operacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 606/GAB/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015025327, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUDMILA DE CASTRO SARAIVA, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário (a), matrícula nº 413019221, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 05 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 608/GAB/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015020968, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES, do cargo de Analista em Saúde - Médico, estatutário (a), matrícula nº 413018961, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 05 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 609/GAB/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015021549, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CAMYILLE MAIA COSTA FARIA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutário (a), matrícula nº 413023053, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 05 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 610/GAB/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015020652, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) LUCIANA NOLETO SILVA, matrícula nº 413016912, do cargo de Analista em Saúde - Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 05 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 611/GAB/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/nº 573/2015/GAB/SEMAD, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.246, de 29 de abril de 2015, na parte do servidor DAVID FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 142241, Assistente Administrativo.

Onde se lê: a partir de 14/04/2015.

Leia-se: a partir de 06/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 05 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 612/2015.

Retificar a PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 597/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, resolve:

RETIFICAR:

A PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 597/2015 publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.248, de 04 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ONDE SE LÊ,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas transgressões disciplinares atribuídas à Servidora Pública Municipal DELFINA CECÍLIA ALMEIDA E SILVA, matrícula 334741, Cargo Efetivo de Engenheira, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por possível infração ao disposto no art. 5º, inciso IV, 129, 130, 131, inciso III da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

LEIA-SE,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas transgressões disciplinares atribuídas à Servidora Pública Municipal DELFINA CECÍLIA ALMEIDA E SILVA, matrícula 334741, Cargo Efetivo de Engenheira, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por possível infração ao disposto no art. 5º, inciso IV, 129, 130, 131, inciso III da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, conforme os fatos narrados nos autos nº 2013/022041 e 2013/021970.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 06 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 637/GAB/SEMAD

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/010451.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, considerando que:

O prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecido através da PORTARIA SEMAD/CPRREG Nº 268/2015 publicada no D.O.M. nº 1.212, de 09/03/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrará no dia 07/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/010451.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 06 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 659 – GAB/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Progressão Horizontal a servidores do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores do Quadro Geral nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	ABRIL
					A PARTIR DE
323571	ALINE MARTINS OLIVEIRA	PROFESSOR EM REGÊNCIA	G	I	24/04/2015
323631	CLAUDIO ROMARIO MONTANARI ANTUNES	PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	G	I	28/04/2015
268091	CLEMILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	A	II	23/04/2015
323581	DIEGO SILVA BRITO	PROFESSOR EM REGÊNCIA	G	I	24/04/2015
323591	THIAGO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR EM REGÊNCIA	F	I	25/04/2015
268021	VALTRUDE MESSIAS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	D	II	29/04/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de maio de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 660 - DE 15 DE MAIO DE 2015.

Progressão Horizontal a servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com o artigo 18 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidor vinculado ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	ABRIL
					A PARTIR DE
304501	ALFREDO GILBERTO DA SILVA	ARQUITETO	E	III	01/04/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 13 de maio de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 661/GAB/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, inciso IV, alínea b, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	252211	BETÂNIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	12/03/2015	15%	2015014356

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 12 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO

Secretária Executiva

PORTARIA Nº 662/GAB/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, inciso IV, alínea c, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	258421	VANDERLEI DOS SANTOS SOUSA	13/03/2015	15%	2015014715

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 12 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 663/GAB/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, inciso IV, alínea c, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	133051	ELDIRENE GOMES DOS REIS	09/04/2015	15%	2015020660

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 12 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PROCESSO: 2015020443

INTERESSADO: ANDREIA DE MELO CARVALHO LYSIKE
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 131201
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº 249/2015/GAB/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 1º/04/2015 a 31/03/2018.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 30 dias de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

Processo: 2015017847

Interessado: REGIANE REZENDE
Assunto: AFASTAMENTO PARA MISSÃO NO EXTERIOR

DESPACHO Nº 277/2015/SEMAD

Nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal da Saúde (lotação da servidora), CONCEDO a requerente AFASTAMENTO PARA MISSÃO NO EXTERIOR, com perda total da remuneração.

Após, cientificar o (a) servidor (a) do teor do Despacho, encaminhem-se os autos à Gerência de Recursos Humanos, para as anotações devidas.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 13 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

Processo nº: 2014055464

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Saúde - FMS

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 405/2014

Registro de preços visando a futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços no fornecimento de coffee break proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 006/2015, sucedido em 15/04/2015, às 10:00hs, realizada pela pregoeiro Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: OLIVEIRA E CIA LTDA - ME				CNPJ: 09.637.873/0001-84		
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	27.260	Sv	Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee-break e lanche, para atender 27.260 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta) pessoas, conforme cardápio abaixo relacionado: 04 variedades de suco naturais: Ex.: Sabor golaba, maracujá, manga, acerola, cajú, etc.) 02 variedades de frutas: Ex.: Banana, maçã, abacaxi, melão, mamão, melancia, manga ou outras de época 02 variedades de salgadinhos assados: Ex.: Croissant, empadinha, esfirra de queijo, presunto, frango, carne) 02 variedades de quitandas: Ex.: Pão e/ou biscoito de queijo, enroladinho de queijo. 01 variedades de bolo: Ex.: Cenoura, mandioca, milho, chocolate.	Fabrika Buffet	12,00	327.120,00
02	680	Und	Kit Lanches, em bandejas individuais, composto de: 1. 03 Pães de Queijo – tamanho médio 30gr. a) 01 Fatia de Bolo (milho ou chocolate de 50gr.) 1. 01 Sanduíche Natural médio. a) 01 Maçã de boa qualidade 100gr. a) 01 Copo de 200ml de Suco Natural (sabores variados - gelados)	Fabrika Buffet	4,70	3.196,00
03	2.000	Und	Kit's lanches, em bandejas individuais composto de: • 01 Fatia de bolo (sabor: milho ou chocolate) • 01 Pão francês com uma fatia de presunto e outra de queijo. • 01 Maçã de boa qualidade; • 01 Copo de suco de 200ml. (sabores variados).	Fabrika Buffet	4,60	9.200,00

04	1.000	Und	Sanduíche frio de 50 gr., com duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	Fabrika Buffet	3,65	3.650,00
05	1.450	Und	Refrigerantes em lata, embalagem de 350ml devem ser servidos gelados (vários sabores)	Primeira Linha	2,53	3.668,50
06	3.000	Und	Refeições tipo "marmiteix", devendo conter: • Arroz tipo 1 (branco); • Feijão simples; • 02(dois) tipo de carne: branca ou vermelha; Salada de verduras variadas e legumes cozidos.	Fabrika Buffet	8,38	25.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 13 de maio de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas –TO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias no município de Palmas, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo: 2014050778 de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/ 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de maio de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome	CPF	Proc./Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
AUDINELIA FERREIRA DA SILVA	969.894.161-49	2015006439 IPTU	Confirmar o Lançamento do IPTU 2012 à 2014.
FLÁVIO RODRIGO SAMAPAO NEIVA	720.167.361-00	2015018382 IPTU e COSIP	Confirmar o Lançamento.
JAILZA MARINHO SILVA NAZARENO	803.619.191-15	2014061659 IPTU	Confirmar o Lançamento do IPTU 2012 à 2014.
SÔNIA MARIA MIRANDA	588.804.291-91	2015019576 COSIP	Confirmar o Lançamento da COSIP 2014 e 2015.
WESLEY PEREIRA RODRIGUES	939.667.841-49	2015016673 COSIP	Confirmar o Lançamento.

Palmas, 11 de maio de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome	CPF	Proc./Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	596.605.971-34	2014062309 IPTU	Confirmar o Lançamento.
EVANDRO CAVALCANTE GOMES	546.998.001-72	2015016804 IPTU/COSIP	Confirmar o Lançamento do IPTU e da COSIP 2014 e 2015.
DOMINGOS PEREIRA MACHADO	470.648.461-87	2014050828 IPTU/COSIP	Confirmar o Lançamento do IPTU 2011 à 2014 e da COSIP/2014.
JOÃO BATISTA DA SILVA	355.680.541-34	2015022651 IPTU/COSIP	Confirmar o Lançamento.
JOÃO CARLOS DIAS DE SANTANA	822.593.051-72	2015016310 COSIP	Confirmar o Lançamento.
JHONATHA BARROS CABRAL	725.633.971-20	2015020893 IPTU	Confirmar o Lançamento.
KIVIA KALLYNE LUCIA DE CARVALHO	948.303.041-20	2015020160 IPTU	Confirmar o Lançamento do IPTU 2012 à 2015.
LUIS AUGUSTO ALVES SIMÃO	827.811.841-87	2015020677 IPTU	Confirmar o Lançamento do IPTU 2013 à 2015.
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SILVA	413.337.721-49	2014061266 IPTU	Confirmar o Lançamento do IPTU 2009 à 2014.

Palmas, 12 de maio de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	PROCESSO
CONSTRUTORA NOVA AMERICA LTDA	01.871.238/0001-55	10238-10240/2015 ISS	2015015797 2015015801

Palmas, 14 de maio de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0668, 15 DE ABRIL DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Sonho Encantado, através da ACCEI –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo dos recursos repassados para o objeto da Portaria nº 0021, 24 de janeiro de 2014, Portaria nº 0022, de 24 de janeiro de 2014 e saldo remanescente do exercício de 2013, para gastos com aquisição de bens de capital, no valor de R\$ 48.430,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.241, de 22 de abril de 2015, pág.5.

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0684, de 22 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	314481	NANDEARA LOPES ALVES	II	D	11/10/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
2.	314421	ADEMILDO KUHN	II	C	12/10/2014
3.	318081	ANDRE WETMANN	III	D	23/10/2014
4.	318091	ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	III	D	26/10/2014
5.	314361	DOMINGOS SALES MACIEL	III	D	11/10/2014
6.	314321	DORACI LOBO BARRETO	III	D	06/10/2014
7.	318111	ELIANY CHAVES DE SOUZA SILVA	III	C	06/10/2014
8.	318451	HELOISA HELENA BATISTA DIOGENES	II	D	04/10/2014
9.	314351	JOICE CARVALHO MARCARINI	II	C	04/10/2014
10.	314391	JOSE FERNADES DE SOUSA	II	D	13/10/2014
11.	317191	LUCIANA DA CONCEICAO LOPES COSTA	III	C	19/10/2014
12.	317981	MARIA DA GLORIA RESENDE	III	D	24/10/2014
13.	314291	MARIA DA PENHA GONCALVES DA SILVA	III	D	06/10/2014
14.	313731	MARIA NAZARENO BRITO	III	D	07/10/2014
15.	317291	MARIA NILVA LIMA LUZ OLIVEIRA	III	D	06/10/2014
16.	313961	MAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	II	B	31/10/2013
17.	317311	NERCI MARIA REZENDE CARVALHO	III	D	28/10/2014
18.	314371	OTHON CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO	II	D	07/10/2014
19.	313631	RONEGLESES MILHOMEM DA SILVA	II	B	02/09/2014
20.	312071	ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUSA VILARDO	III	D	20/09/2014
21.	328941	ROSIMEIRE MOTA BARROS	II	B	20/07/2014
22.	317331	ROSINETE PEREIRA COSTA	II	D	18/10/2014

23.	313741	SOLANGE MARIA DA SILVA ARAUJO	II	C	04/10/2014
24.	317251	VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	II	B	10/10/2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de Abril de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0733, de 05 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Ato nº 1222-NM de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
1.	379471	AECIO LIMA DE BRITO	2014000767	Art.31, §2º, Inciso II
2.	379471	AECIO LIMA DE BRITO	2014000768	Art.31, §2º, Inciso II
3.	413009234	ALVANI BRITO NUNES	2013055944	Art.31, §2º, Inciso II
4.	413009282	CLEBSON CRISOSTOMO VALADARES	2013015662	Art.31
5.	141551	CREUNICE CAVALCANTE LIMA DO CARMO	2014012281	Art.31
6.	299751	ELEUZA FERREIRA DE SOUZA	2014017010	Art.31
7.	319191	ELIZANE FERREIRA SILVA	2010032007	Art.31
8.	317361	EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	2011012780	Art.31
9.	413007706	FELIPE SILVA CARVALHO	2013002112	Art.31, §2º, Inciso II
10.	378791	LEVINDO FELICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2014024756	Art.31, §2º, Inciso II
11.	280621	NEUMA LIMA DOS SANTOS	2014020269	Art.31
12.	413000628	RODNEI RIBEIRO DA CONCEICAO	2013055918	Art.31
13.	265791	ROSANGELA PINHO BONIFACIO	2014006876	Art.31
14.	304261	ROSEANE MARQUES RIBEIRO	2014001541	Art.31, §2º, Inciso II

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de Maio de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0734, de 06 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	137581	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	2013044526	27/08/2013
2.	413009374	ERCIÓ GLEICION AZEVEDO BRITO	2014020165	07/05/2014
3.	139581	MARILUCIA ABREU LIMA	2010032091	30/08/2010
4.	321042	MIRIAM MELO NUNES	2014020641	09/05/2014
5.	301321	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE BRITO	2014027278	12/06/2014
6.	413004845	WILMA MANO DE SOUSA	2014010849	13/03/2014

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
7.	413005714	CLARICE DE SOUZA FERREIRA	2014013555	31/03/2014
8.	137581	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	2013047346	13/09/2013
9.	304871	FRANCISCA MARIA LIMA ALVES	2014019437	05/05/2014
10.	297681	GISELI GONÇALVES PORTO MANGABEIRA	2014019318	05/05/2014
11.	413007349	JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO	2013059325	02/12/2013
12.	413014242	JOELMA MARIA DA SILVA	2014023419	26/05/2014
13.	136701	JOELMA OLIVEIRA DE ARAUJO	2014022116	16/05/2014
14.	141311	MARIA DE JESUS TEIXEIRA REINALDO COSTA	2014012275	25/03/2014
15.	413001984	MICHELLE MORAIS DOMINGOS	2013015119	25/03/2013
16.	136921	ONIZIA DE FRANCA QUIXABEIRA	2014012279	25/03/2014
17.	413009396	WASLEY SILVEIRA CUNHA	2013009152	26/02/2013
18.	413000955	WEIGMA MICHELY DA SILVA	2013044516	27/08/2013

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
19.	413000656	ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO	2013050897	12/12/2011
20.	304111	DIVINO ROBERTO MESQUITA	2013034458	26/06/2013
21.	413004434	HELOISA HELENA MARTINS DA SILVA	2013001592	15/01/2013
22.	379101	JOSINEIDE PEREIRA MOURA	2013046295	06/09/2013
23.	413008477	MARIA DA APARECIDA VIANA OLIVEIRA PIMENTA	2013011609	08/03/2013
24.	413001758	PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	2014012026	24/03/2014
25.	413010871	RAINE KELMA ALMEIDA DOS SANTOS	2013014304	21/03/2013
26.	413010197	WANDERSON DOS REIS BARROS	2014022213	16/05/2014

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de maio de 2015.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº0735, de 06 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal ao servidor (a) Rosete de Farias Meireles, matrícula nº 259521, Professor (a) PII, para a Classe "C", Nível "II", referente ao interstício de 05/01/2009 à 04/01/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de maio de 2015.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0736, de 07 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413006011	HALANA REGIA MACIEL PEREIRA	I	A	05/10/2014
2.	413004497	SUZIANNY PEREIRA DE SOUSA	I	A	09/04/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
3.	413003891	JESSYCA LIRA DE CARVALHO FERREIRA	I	A	16/01/2014

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
4.	320711	ACLENES GOMES BARBOZA COELHO	III	D	02/12/2014
5.	318441	ELAINE CRISTINA CLIS	II	D	10/11/2014
6.	319141	ELIAS ALVES DE SOUZA	II	C	21/11/2014
7.	319191	ELIZANE FERREIRA SILVA	II	B	21/04/2014
8.	318021	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS	III	D	01/11/2014
9.	413006015	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	II	A	22/10/2014
10.	413005657	NUBIA PEREIRA BRITO OLIVEIRA	II	A	28/08/2014

11.	320991	PAULA DOS SANTOS SILVA	III	D	20/12/2014
12.	413005793	VIVIANE AIRES SILVA MENDES	II	A	05/09/2014

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de maio de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0731, 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as praticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	2015005282	R\$ 8.246,00
TOTAL			R\$ 8.246,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luzenia Barbosa dos Reis – Presidente
Priscila Corte Macedo – 1º Membro

Joselan Soares de Sousa – 2º Membro
Luana Lopes de Souza – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria dos Reis Torres – Suplente
Marilde Alves Pereira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 20 de abril de 2015.

Naires Alves Lima
Presidente da ACCEI

Empresa Contratada: DP MOTAS EIRELI - ME.

Contrato: 011/2014
Nº do Processo: 2014002746

3ª NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa DP MOTAS EIRELI - ME em virtude do atraso na execução dos serviços de construção de duas salas de aula e auditório na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar. Em visita in loco nos dias 17 e 24 do mês de abril pelo fiscal da obra foi alertado ao representante da empresa, que o número de funcionários, 6(seis), que estavam trabalhando na obra não seria possível cumprir com os prazos estipulados em contrato, haja vista que o prazo de execução se encontra vencido e o vencimento contratual fora aditivado com vigência até o dia 04 do mês de junho do ano corrente.

Diante do exposto, adverte-se a NOTIFICADA para que aumente de imediato o número de funcionários para que se cumpra o contrato, evitando sanções previstas na Lei 8.666/93 em seu Art.78 e seus incisos.

Solicitamos o comparecimento do responsável pela empresa para devidos esclarecimentos nesta diretoria.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas/TO, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

Wagner R. Schiessl
T. Edificações / Fiscal

Jes-Anny da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

Gisleide Ferreira de Araújo nascimento
Presidente da A.C.E - E.M. Crispim Pereira Alencar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP (Agricultora: ANA RIZZI)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015011528

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
SIGNATÁRIOS: Francisco da Silva de Oliveira Filho – Presidente da ACE e Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustrial de Palmas/TO AGROP, por seu representante
DATA: 12/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP (Agricultor: Pedro Vieira Dos Santos)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 15.940,00 (Quinze mil novecentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015011528
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
SIGNATÁRIOS: Francisco da Silva de Oliveira Filho – Presidente da ACE e Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustrial de Palmas/TO AGROP, por seu representante
DATA: 12/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP (Agricultor: José Absair Borges Guimarães)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 11.165,00 (Onze mil cento e sessenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015011528
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
SIGNATÁRIOS: Francisco da Silva de Oliveira Filho – Presidente da ACE e Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustrial de Palmas/TO AGROP, por seu representante
DATA: 12/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS (Agricultor: Raimundo Luis Batista Barros)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ R\$ 6.437,00 (Seis mil quatrocentos e trinta e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015011528
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
SIGNATÁRIOS: Francisco da Silva de Oliveira Filho – Presidente da ACE e Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO ASCABRAS, por seu representante
DATA: 12/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP/TO (Agricultor: Marcelino Gomes Soares)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 9.365,00 (Nove mil trezentos e sessenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015011528
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
SIGNATÁRIOS: Francisco da Silva de Oliveira Filho – Presidente da ACE e Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO, por seu representante
DATA: 12/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VIGÊNCIA: 11/05/2015 a 30/06/2015
VALOR: R\$ 5.572,80 (Cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015026414
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Maria José Moura Barboza Diniz – Presidente da ACCEI e Pettine e Pettine LTDA-ME., por seu representante
DATA: 11/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: PAULISTA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 06/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 25.654,04 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Processo nº 201512645
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Rosimeire Rosa Pires Coelho – Presidente da ACCEI – Paulista Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda - ME., por seu representante
DATA: 06/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 06/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 5.491,42 (Cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Processo nº 201512645
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Rosimeire Rosa Pires Coelho – Presidente da ACCEI e S. de Sousa Sobrinho e Cia Ltda., por seu representante
DATA: 06/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VIGÊNCIA: 11/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 9.197,50 (Nove mil cento e sete e cinquenta centavos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015014238
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Daniel Francisco Tramontini – Presidente da ACE e O & M Multivisão Comercial LTDA., por seu representante
 DATA: 11/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: F. RAMALHO DE OLIVEIRA - ME.
 OBJETO: Manutenção em impressoras e computadores e aquisição de cartuchos e toners
 VIGÊNCIA: 10/05/2015 à 31/12/2015
 VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015025543
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão
 SIGNATÁRIOS: Gleiva Giuvannucci Alves – Presidente ACE e F. Ramalho de Oliveira – Me, por seu representante
 DATA: 10/05/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEL do CMEI Criança Feliz, torna público para conhecimento de interessados que a empresa GILDETE MARTINS PIRES., com o valor total de R\$ 6.033,30 (Seis mil e trinta e três reais e trinta centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2015013267, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 30 de abril de 2015.

Daniela Silva da Costa Lino
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ARAÚJO E RABELO PAPELARIA LTDA., com o valor total de R\$ 5.674,88 (Cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), BEZERRA E LOPES LTDA., com o valor total de R\$ 130,92 (Cento e trinta reais e noventa e dois centavos), SOMAR COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 3.296,79 (Três mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 2.469,59 (Dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), COSTA E LUZ LTDA – ME., com o valor total de R\$ 134,75 (Cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015001948, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 13 de maio de 2015.

Caline da Silva Melo Mota
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados que a empresa PETTINE e PETTINE LTDA - ME., com o valor total de R\$ 21.245,70 (Vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2015003214, tendo como objeto a aquisição de produtos de limpeza e higiene.

Palmas/TO, 11 de maio de 2015.

Wilma Mano de Sousa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEL do CMEI Cantiga de Ninar, torna público para conhecimento de interessados que a empresa A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA – ME., com o valor total de R\$ 6.602,81 (Seis mil seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2015011030, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 13 de maio de 2015.

Alexandra Martins Soares Lustosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor de R\$ 14.670,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor de R\$ 21.140,00 (Vinte e um mil cento e quarenta reais) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor de 15.688,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta e oito reais), RONALDO JOSÉ DOS REIS COELHO SOBRINHO, com o valor de R\$ 14.207,00 (Quatorze mil duzentos e sete reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015010723, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, em 08 de maio de 2015.

Presidente da Comissão de Chamada Pública
 Leiziany Alves Sobral

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 004/2015**

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 25 de maio de 2015, na sala da Direção da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, localizada no Endereço Rua 07, Quadra 25 Lote 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2015012991. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar no endereço acima citado, no horário de 07h00min às 11h15min e das 13h00min às 17h15min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8459 2694/92098330/35541214.

Palmas/TO, 13 maio de 2015.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015**

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 02 de junho de 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço Avenida Francisco Galvão da Cruz Quadra 49 S/Nº Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 006/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de transformador de energia para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2015019200. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-0543 ou 3571-6272.

Palmas/TO, 13 de maio de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 01/2015 de 16 de março de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015022234, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03/06/2015, no horário de 07h30min às 09h00min na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, situado à Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Lote 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 08 de junho de 2015, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5258.

Palmas/TO, 11 de maio de 2015.

Luciana Maria Lopes da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2015 de 06 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015012996, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03/06/2015, no horário de 07h00 às 11h15min e das 13h00min às 17h15min na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar situada à Rua 07, Quadra 25, Lote 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 05 de junho de 2015, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone: 8459-2694/9209- 8330/3544-1214.

Palmas/TO, 15 de maio de 2015.

Aparecida Siqueira Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PROCESSO: 2015020855

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – Demanda Judicial

DESPACHO Nº 78/2015: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015020855, Parecer jurídico nº 871/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, autorização nº 107/2015 do GGG, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação das empresas: Prado Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Eireli – ME, VIX Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares e Fármaco Ltda., referente à aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda judicial relacionada aos pacientes do SUS ELUIZEFÁ CARDOSO DE ARAÚJO, JACIRA DOS SANTOS CASTRO e DONYS RODRIGUES DE ALMEIDA, portadores, respectivamente, de astigmatismo, osteoporose, severa e doença pulmonar obstrutiva crônica e diabetes tipo 1, em cumprimento as demandas judiciais, autos nºs 0005498-89.2015.827.2729, 0006052-24.2014.827.2729 e 0007373-94.2015.827.2729, respectivamente, no valor estimado de R\$79.620,91 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), para o período de 01 (um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.303.0301.4185, FONTE: Recursos ASPS oriundo do orçamento inicial, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas-TO, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: FISIOCORP – CLÍNICA, CONSULTORIA E CURSOS DE FISIOTERAPIA LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Serviços de Fisioterapia previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 535.762,20 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo nº 2015010611, Edital de Credenciamento nº 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios

norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.405.

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA – SECRETÁRIO DA SAÚDE – CREDENCIADOR E KAREN FERNANDES ANDRADE, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FISIOCORP – CLÍNICA, CONSULTORIA E CURSOS DE FISIOTERAPIA LTDA – CREDENCIADA.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2015

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 163 /2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

OBJETO: O objeto do presente contrato é a assinatura impressa+on-line+flip digital do Jornal do Tocantins, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5500, Funcional: 04.122.0335.4002, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 0100, Vínculo: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 6.210. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art.62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 2015011983.

SIGNATÁRIOS: Germana Pires Coriolano - Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Jean Carlos A. Teixeira – J. Câmara & Irmãos S/A.

DATA: 08/05/2015

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 004/2015

PROCESSO Nº: 2015024760

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando a contratação das empresas TRIO ELÉTRICO TERRA BRASIL LTDA. e WASHINGTON PEREIRA NONATO-ME para a prestação de serviços de sonorização e aquisição de material gráfico respectivamente, com o objetivo de garantir a efetivação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos a eles direcionados, com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº2015003887.

As empresas supracitadas, considerando o critério de menor preço, apresentaram o menor valor para a prestação dos serviços ora pretendidos.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostado nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 006/2015

PROCESSO Nº: 2015024671

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando a contratação da empresa BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME para a prestação de serviço de Buffet, com a finalidade de atender o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, para a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas-TO, a realizar-se na data de 14 e 15 do mês de maio de 2015, no valor total de R\$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais) com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº2015024671.

A empresa supracitada, considerando o critério de menor preço, apresentou o menor valor para a prestação dos serviços ora pretendidos.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 30/2015 – GAB/SMAMTT

Altera a composição dos membros da Comissão de Julgamento de Infração – CJI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, em conformidade com art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com fulcro no Decreto nº 644, de 7 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão de Julgamento de Infração – CJI, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, que passa a ter a seguinte formação:

Presidente: Jocélio Pereira Santos;
Suplente: Herbert da Silva Bayer;
Titular: Daniel Oliveira Bernardon;
Suplente: Marco Aurélio Lustosa;

Titular: William Luiz da Silva;
 Suplente: Josias Mendes da Silva;
 Titular: Fernando Mascarenhas de Moraes;
 Suplente: Leandro Furtado Cidrão de Oliveira;
 Titular: Diego Oliveira Coimbra;
 Suplente: Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho;
 Secretária: Maria Izabel Alves Martins;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
 Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
 Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 31/2015 – GAB/SMAMTT

Altera a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com Portaria nº 04/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, que passa a ter a seguinte formação:

Presidente: Paulo Marcos do Nascimento Lacerda;
 Vice Presidente: Odécio Silva Costa;
 Suplente: Evandro Souza Teixeira;
 Titular: Bruno de Carvalho Ribeiro;
 Suplente: Waldeck Moreira Farinha;
 Titular: Zuilton Ferreira Chagas;
 Suplente: Emanuel Silva Costa;
 Titular: Fabio Jacinto dos Santos;
 Suplente: Elissandro Honorato de Sousa;
 Secretária: Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi;
 Suplente: Sheldon Nogueira Ramos de Sá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
 Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
 Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 32/2015 – GAB/SMAMTT

Altera a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, que passa a ter a seguinte formação:

Presidente: Paulo Henrique Cattini Júnior;
 Vice Presidente: Moisés Valadares de Souza;
 Suplente: Flávio de Faria Leão;
 Titular: Dayane Andrade de Moraes;
 Suplente: Fabiano Silva Lacerda;
 Titular: Marcelo Alves Silva;
 Suplente: Élio Alves Pereira Rabelo;
 Titular: Edilson Dias Cruz Amorim;
 Suplente: Marcelo dos Santos Dourado;
 Secretária: Hérica Mota Leal;
 Suplente: João Carlos Moura de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
 Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
 Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 66/2015 DE 06 MAIO DE 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2014056475, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de manutenção, limpeza, ajuste e calibração dos Etilômetros desta Superintendência de Trânsito, bem como a essencialidade, urgência e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO ainda o PARECER PGM Nº1020/2015, da Procuradoria Geral do Município, fls. 40 A 42, favorável a contratação da empresa;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa F.B. GERA & CIA LTDA, CNPJ Nº08.480.723/0001-47, no valor de R\$ 1.173,48 (mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), referente à prestação de serviços de manutenção de Aparelhos Etilômetros.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
 Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
 Trânsito e Transporte.
 SMAMTT

Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

AVISO DE RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PATROCÍNIO, NOS TERMOS DO DECRETO nº 942 de 09 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos Decreto nº 942 de 09 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o patrocínio por empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, em parceria com o Ministério do Esporte, o Governo do Estado do Tocantins e o Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena – ITC;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da impessoalidade contidos no art. 37 da Constituição Federal e o interesse público no recebimento de propostas de patrocínio dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO o manifesto de intenção de patrocínio da empresa SANEAR – SANEAMENTO TOCANTINS direcionado ao Município de Palmas para obras de infraestrutura na Vila dos Jogos.

RESOLVO:

Aceitar a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO apresentada pela empresa SANEAR – SANEAMENTO TOCANTINS para obras de infraestrutura na Vila dos Jogos, em conformidade com o croqui anexo à proposta recebida.

Determinar a publicação do recebimento da manifestação para que terceiros interessados possam, nos mesmos prazos e condições descritas no Decreto nº 942 de 09 janeiro de 2015, em igualdade de condições, apresentar proposta de interesse em patrocínio, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, velando pelos princípios da publicidade, da legalidade, da impessoalidade e isonomia.

Os terceiros interessados deverão encaminhar à Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas manifestação de interesse em patrocínio para obras de infraestrutura na Vila dos Jogos, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar desta publicação, observando rigorosamente o disposto no DECRETO Nº 942, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos Jogos Mundiais Indígenas, promovido pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas e dá outras providências."

Palmas, 07 de maio de 2015.

Hector Valente Franco
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

AVISO DE RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PATROCÍNIO, NOS TERMOS DO DECRETO nº 942 de 09 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos Decreto nº 942 de 09 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o patrocínio por empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, em parceria com o Ministério do Esporte, o Governo do Estado do Tocantins e o Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena – ITC;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da impessoalidade contidos no art. 37 da Constituição Federal e o interesse público no recebimento de propostas de patrocínio dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO o manifesto de intenção de patrocínio da empresa OI S.A. direcionado ao Município de Palmas para fornecimento de infraestrutura em telecomunicações e tecnologia da informação para o evento, em conformidade com apresentação anexa à proposta recebida.

RESOLVO:

Aceitar a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO apresentada pela empresa OI S.A. para fornecimento de infraestrutura em telecomunicações e tecnologia da informação para o evento, em conformidade com apresentação anexa à proposta recebida.

Determinar a publicação do recebimento da manifestação para que terceiros interessados possam, nos mesmos prazos e condições descritas no Decreto nº 942 de 09 janeiro de 2015, em igualdade de condições, apresentar proposta de interesse em patrocínio, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, velando pelos princípios da publicidade, da legalidade, da impessoalidade e isonomia.

Os terceiros interessados deverão encaminhar à Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas manifestação de interesse em patrocínio para fornecimento de infraestrutura em telecomunicações e tecnologia da informação para o evento, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar desta publicação, observando rigorosamente o disposto no DECRETO Nº 942, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos Jogos Mundiais Indígenas, promovido pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas e dá outras providências."

Palmas, 13 de maio de 2015.

Hector Valente Franco
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 077/2015, de 12 de maio de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira; e

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto (não teve execução) do recebimento dos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e quinze.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2014

Fornecedor	Nº de Empenho	Ficha	Valor
CELEBRAI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME	207048	20143590	3.975,00
TOTAL			3.975,00

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015026575

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 022/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015026575, Parecer Jurídico nº 1094/2015 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR 37194000043, inscrita no CNPJ Nº 15.912.151/0001-93, para apresentação artística circense com a Companhia Os Kaco nos dias 14 de maio de 2015 visando à realização do lançamento do Festival Brasil Sabor e 16 de maio de 2015 visando à realização na Feira da Serra de Taquaruçú em Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 040/2015 (doc. Fls. 03 a 05), no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 33.90.39. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 136/2015 – GGG.

Palmas -TO, aos treze dias do mês de maio do ano de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Empreendimentos Imobiliários, CNPJ 26.749.630/0001-57, torna público que requereu à Fundação

Municipal de Meio Ambiente a obtenção da Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação para a execução das obras de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação do empreendimento denominado Loteamento Jardim Bela Vista, com endereço na Av. Ipanema, Taquaralto, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Empreendimentos Imobiliários, CNPJ 26.749.630/0001-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a obtenção da Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação para a execução das obras de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação do empreendimento denominado Loteamento Jardim Sonia Regina, com endereço na Av. Palmas, Taquaralto, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Empreendimentos Imobiliários, CNPJ 26.749.630/0001-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a obtenção da Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação para a execução das obras de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação do empreendimento denominado Loteamento Jardim Aeroporto, com endereço na Av. Teotônio Segurado, Taquaralto, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS